



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 1177 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2018.

**Poder  
Executivo**

Ano V

**IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril  
de 2013.**

## I - Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2018

CONTRATO DE RATEIO COM O CISPAR

Processo Administrativo 04/2018

Dispensa de licitação 04/2018

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
**CONTRATADO:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAR)

**OBJETO:** TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS DO CONTRATANTE AO CONTRATADO PARA PROMOVER O ADEQUADO FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CISPAR, ENGLOBALANDO DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DE MANUTENÇÃO, NOTADAMENTE AS SEGUINTE:

I – realização de licitações, dentro das áreas de atuação do Consórcio, em nome do município consorciado, seja administração direta ou indireta, das quais decorram contratos a serem celebrados diretamente pelo Município consorciado ou por órgãos da administração indireta deste;

II – realização de licitações compartilhadas, em quaisquer áreas, das quais decorram dois ou mais contratos celebrados por municípios consorciados ou entes de sua administração indireta;

III – aquisição e administração de bens para o uso compartilhado dos municípios consorciados;

IV – contratação pela administração direta ou indireta dos municípios consorciados, inclusive por outros entes da federação, dispensada a licitação, para a prestação de serviços, os quais serão remunerados de forma apartada em relação a este contrato de rateio;

V - formulação de pleitos de recursos financeiros e de cooperação técnica junto a organismos nacionais e internacionais para a sustentabilidade das ações propostas;

VI - contratação conjunta de profissionais nas áreas de interesse do Consórcio, notadamente setores de engenharia civil e sanitária, química e jurídica;

VII - capacitação técnica do pessoal encarregado da prestação dos serviços de saneamento nos municípios consorciados;

VIII - prestação de serviços de apoio, inclusive a realização de análises para o controle da qualidade da água e monitoramento de esgoto, e assistência técnica, com as seguintes especificidades:

a) solução das demandas de saneamento básico;

b) capacitação e aperfeiçoamento de pessoal;

c) intercâmbio com entidades afins, participação em cursos, seminários e eventos correlatos, e a participação, inclusive, como associado da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – ASSEMAE e outras entidades estaduais, regionais e internacionais;

IX – representação dos municípios consorciados em todas as áreas referidas nos incisos anteriores, bem como em outras que lhe forem delegadas pela Assembléia Geral.

X – publicação de revistas, materiais técnicos e informativos, impressos eletrônicos, inclusive para divulgação de atividades do consórcio ou de ente consorciados.

**VIGÊNCIA:** ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

**VALOR:** R\$ 8.162,88 (OITO MIL CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS); PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Nova Santa Bárbara – Pr., 04 de Janeiro de 2018.

(CONTRATANTE)

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

(CONTRATADO)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2015

**Aditivo ao Contrato nº 09/2015 decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2015, visando à contratação dos serviços de fornecimento mensal de vales-alimentação, destinado à 07 servidores, que entre si, celebram a Autarquia Municipal de Serviço de Água e Esgoto de Nova Santa Barbara – SAMAE E COOPER CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**

**CONTRATANTE – SAMAE - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BARBARA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 95.562.914/0001-52, com sede à Rua Antônio Joaquim Rodrigues nº 340, na cidade de Nova Santa Barbara, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Diretor Presidente **GERSON NOGUEIRA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG. nº.4.444.218-3/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 711.128.809-25 e de outro lado a empresa **COOPER CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 05.938.780/0001-39, com sede no Edifício Atrium Empresarial – Av. Pedro Taques, 294, esquina com Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, Torre Norte, 6º andar, Maringá – Estado do Paraná, neste ato representada pelos Srs. Jeane Nogaroli Guioti, inscrito no CPF nº 619.641.669-34, RG nº 4.013.738-6 SSP/PR e Silvio Alexandre Soares Domingues, inscrito no CPF nº 108.349.948-36, RG nº 21.436.150-0 SSP/SP.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este aditamento tem fundamento na Clausula Sexta - Vigência, decorrente do Processo de Dispensa 04/2015, nos termos do art. 57, da Lei nº. 8.666/93, no Parecer Jurídico e nos termos do Processo de Dispensa nº. 04/2015, que integra o presente Termo e justifica o presente aditamento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo contratual.

### CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGENCIA

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (dose) meses, com início em 10 de fevereiro de 2018 e término em 09 de fevereiro de 2019.

## **Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

<http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitem com este termo, ficando este, parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Santa Bárbara, 09 de fevereiro de 2018.

**GERSON NOGUEIRA JUNIOR**  
DIRETOR SAMAE

**JEANE NOGAROLI GUIOTI**  
DIRETORA PRESIDENTE DA COOPER CARD ADMINISTRADORA DE  
CARTÕES LTDA

Testemunhas:

Ana Paula Bispo Gonçalves  
CPF nº 064.612.729-25

Bruna Priscila Volpato do Nascimento  
CPF nº 066.203.239-01

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2017**

**Aditivo ao Contrato nº 04/2017 decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2017, visando à contratação do fornecimento de Combustíveis para o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE DE NOVA SANTA BÁRBARA, que entre si, celebram a Autarquia Municipal de Serviço de Água e Esgoto de Nova Santa Barbara – SAMAE E FERNANDES & FERNANDES COMERCIO E LUBRIFICANTES LTDA.**

**CONTRATANTE – SMAE - SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BARBARA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 95.562.914/0001-52, com sede à Rua Antônio Joaquim Rodrigues nº 340, na cidade de Nova Santa Barbara, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Diretor Presidente **GERSON NOGUEIRA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG. nº.4.444.218-3/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 711.128.809-25 e de outro lado a empresa **FERNANDES & FERNANDES COMERCIO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES LTDA**, com sede na Rodovia PR 090, S/N, km 170 na cidade de Santa Cecilia do Pavão - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.311.723/0001-74, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Emidio Thiago Fernandes, portador do RG nº 9.691.807-0– SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 064.387.989-75.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este aditamento tem fundamento na Clausula Setima - Vigência, decorrente do Processo de Dispensa 04/2017, nos termos de art. 57, da Lei nº. 8.666/93, no Parecer Jurídico e nos termos do Processo de Dispensa nº. 04/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo contratual, bem como o valor cotado por litro de combustível Óleo Diesel, que passa a ser de R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos) para R\$ 3,20 (três Reais e Vinte Centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGENCIA**

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (dode) meses, com início em 01 de fevereiro de 2018 e término em 31 de janeiro de 2019.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitem com este termo, ficando este, parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Santa Bárbara, 31 de janeiro de 2018.

**GERSON NOGUEIRA JUNIOR**  
DIRETOR SAMAE

**SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO  
MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

**FERNANDES & FERNANDES  
COMÉRCIO E LUBRIFICANTES LTDA.**

\_\_\_\_\_  
**GERSON NOGUEIRA JUNIOR**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**EMIDIO THIAGO FERNANDES**  
CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Ana Paula Bispo Gonçalves  
CPF nº 064.612.729-25

\_\_\_\_\_  
WILSON DO BONFIM  
RG Nº 3.025.212-8 SSP/PR

**Lei nº 876/2018**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a criação de Função Gratificada (FG), para eventual gratificação dos Servidores da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Função de Chefe do Departamento de Informações de Dados, ficando também criado o valor correspondente a Gratificação da respectiva função, para eventual gratificação dos servidores do quadro próprio da Prefeitura do Município de Nova Santa Bárbara.

Art. 2º - Apresenta-se a seguir a tabela de valor da Função Gratificada:

FUNÇÃO	R\$
Chefe do Departamento de Informações de Dados	912,00

Art. 3º Fica aprovada a Função Gratificada e seu respectivo valor, sendo que o valor aqui fixado sofrerá atualização anual de acordo com o percentual da atualização concedida aos servidores.

Art. 4º Fica estipulado ainda, que caso o respectivo cargo de Chefe do Departamento de Informações de Dados deixe de estar ocupado, deverá ocorrer extinção do valor da gratificação a ele vinculada.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 14 de fevereiro de 2018.

**ERIC KONDO**  
Prefeito Municipal

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 017/2018**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** JOSÉ WILSON DA SILVA  
**Cargo:** Motorista  
**Secretaria/Departamento:** Saúde  
**Quantidade de Diárias:** 20 (vinte)  
**Valor (R\$):** R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)  
**Destino:** DIVERSOS  
**Objetivo da Viagem:** Solicitação de diária ao Motorista JOSÉ WILSON DA SILVA para custear despesas com alimentação quando em viagem fora do Município a serviço do Fundo Municipal de Saúde.  
**Data do Pagamento:** 01/02/2018  
**Nº do Pagamento:** 398/2018

**ERIC KONDO**  
Prefeito Municipal

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 018/2018**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** ROGÉRIO BATISTA DOS SANTOS  
**Cargo:** Motorista  
**Secretaria/Departamento:** Saúde  
**Valor (R\$):** R\$ 200,00 (Duzentos Reais)  
**Destino:** CURITIBA-PR  
**Objetivo da Viagem:** SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA ROGÉRIO BATISTA DOS SANTOS, QUE LEVARÁ 3 PACIENTES DO MUNICÍPIO, QUE PASSARÃO POR CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2018, EM HOSPITAIS NA CIDADE DE CURITIBA-PR.  
**Data do Pagamento:** 01/02/2018  
**Nº do Pagamento:** 399/2018

**ERIC KONDO**  
Prefeito Municipal

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 019/2018**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** BENEDITO BITTENCOURT DE ARAÚJO JÚNIOR  
**Cargo:** Motorista  
**Secretaria/Departamento:** Saúde  
**Valor (R\$):** R\$ 200,00 (Duzentos Reais)  
**Destino:** CURITIBA-PR  
**Objetivo da Viagem:** SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA BENEDITO BITTENCOURT DE ARAÚJO JUNIOR, QUE LEVARÁ AS PACIENTES ADRIANA APARECIDA RIBEIRO E MONICA F. CRUZ, QUE PASSARÃO POR CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, NO DIA 29 DE JANEIRO DE 2018, NOS HOSPITAIS: CAJURU E ANGELINA CARON, NA CIDADE DE CURITIBA-PR.  
**Data do Pagamento:** 01/02/2018  
**Nº do Pagamento:** 400/2018

**ERIC KONDO**  
Prefeito Municipal

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 020/2018**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as [Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015](#), bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ERIC KONDO  
 Cargo: PREFEITO  
 Secretaria/Departamento: GABINETE  
 Valor (R\$): R\$ 700,00 (Setecentos Reais)  
 Destino: CURITIBA-PR  
 Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE 2 (DUAS) DIÁRIAS AO PREFEITO ERIC KONDO, PARA CUSTEAR DESPESAS EM VIAGEM À CIDADE DE CURITIBA-PR, NOS DIAS 29 E 30 DE JANEIRO DE 2018, ONDE TRATARÁ DE COMPROMISSO OFICIAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS QUE SERÃO LIBERADOS PELO GOVERNO ESTADUAL.  
 Data do Pagamento: 01/02/2018  
 Nº do Pagamento: 416/2018

ERIC KONDO  
 Prefeito Municipal

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 021/2018**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as [Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015](#), bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ERIC KONDO  
 Cargo: PREFEITO  
 Secretaria/Departamento: GABINETE  
 Valor (R\$): R\$ 700,00 (Setecentos Reais)  
 Destino: CURITIBA-PR  
 Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE 2 (DUAS) DIÁRIAS, COM PERNOITE, AO PREFEITO ERIC KONDO, PARA CUSTEAR DESPESAS EM VIAGEM À CIDADE DE CURITIBA-PR, NOS DIAS 06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2018, ONDE TRATARÁ DE COMPROMISSO OFICIAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS QUE SERÃO LIBERADOS PELO GOVERNO ESTADUAL E REUNIÃO DE ESCLARECIMENTOS RECURSOS SAÚDE.  
 Data do Pagamento: 05/02/2018  
 Nº do Pagamento: 586/2018

ERIC KONDO  
 Prefeito Municipal

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 022/2018**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as [Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015](#), bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ALINE CAMPOS GONÇALVES ALMEIDA  
 Cargo: Enfermeira  
 Secretaria/Departamento: Saúde  
 Valor (R\$): R\$ 300,00 (Trezentos Reais)  
 Destino: CURITIBA-PR  
 Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE 2 (DUAS) DIÁRIAS, SENDO APENAS UMA COM PERNOITE, A ENFERMEIRA ALINE CAMPOS GONÇALVES, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, EM VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR, NOS DIAS 06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2018, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ (CIB ESTADUAL).  
 Data do Pagamento: 05/02/2018  
 Nº do Pagamento: 587/2018

ERIC KONDO  
 Prefeito Municipal

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 023/2018**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as [Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015](#), bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: SÉRGIO BITTENCOURT  
 Cargo: Motorista  
 Secretaria/Departamento: Obras  
 Valor (R\$): R\$ 100,00 (Cem Reais)  
 Destino: ARAUCÁRIA-PR E CURITIBA-PR  
 Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA AO MOTORISTA SÉRGIO BITTENCOURT, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE APUCARANA-PR, NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2018, PARA LEVAR A FUNCIONÁRIA ROSANA RUY DE SOUZA, PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO CENTRALIZADA.  
 Data do Pagamento: 06/02/2018  
 Nº do Pagamento: 698/2018

ERIC KONDO  
 Prefeito Municipal

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 024/2018**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as [Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015](#), bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ROSANA RUY DE SOUZA  
 Cargo: FUNCIONÁRIA  
 Secretaria/Departamento: ADMINISTRAÇÃO  
 Valor (R\$): R\$ 100,00 (Cem Reais)  
 Destino: ARAUCÁRIA-PR E CURITIBA-PR  
 Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA A FUNCIONÁRIA ROSANA RUY DE SOUZA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE APUCARANA-PR, NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2018, PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO CENTRALIZADA.  
 Data do Pagamento: 06/02/2018  
 Nº do Pagamento: 699/2018

ERIC KONDO  
 Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** ALINE CAMPOS GONÇALVES ALMEIDA  
**Cargo:** Enfermeira  
**Secretaria/Departamento:** Saúde  
**Valor (R\$):** R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
**Destino:** CORNÉLIO PROCÓPIO-PR  
**Objetivo da Viagem:** SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA A ENFERMEIRA ALINE CAMPOS GONÇALVES, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO, NO DIA 31 DE JANEIRO, PARA PARTICIPAR DA "REDE DE SAÚDE MENTAL: APRESENTAÇÃO DO FLUXO".  
**Data do Pagamento:** 15/02/2018  
**Nº do Pagamento:** 733/2018

ERIC KONDO  
Prefeito Municipal

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 026/2018**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** SIDNEY FERNANDES DA SILVA  
**Cargo:** FUNCIONÁRIO  
**Secretaria/Departamento:** Saúde  
**Valor (R\$):** R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
**Destino:** CORNÉLIO PROCÓPIO-PR  
**Objetivo da Viagem:** SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA A ENFERMEIRA ALINE CAMPOS GONÇALVES, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO, NO DIA 31 DE JANEIRO, PARA PARTICIPAR DO CURSO "HARMONIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA".  
**Data do Pagamento:** 15/02/2018  
**Nº do Pagamento:** 734/2018

ERIC KONDO  
Prefeito Municipal

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 027/2018**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** DIENNY MANUELLI LOURENÇO DE MOURA  
**Cargo:** Enfermeira  
**Secretaria/Departamento:** Saúde  
**Valor (R\$):** R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
**Destino:** CORNÉLIO PROCÓPIO-PR  
**Objetivo da Viagem:** SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA A ENFERMEIRA ALINE CAMPOS GONÇALVES, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO, NO DIA 31 DE JANEIRO, PARA PARTICIPAR DA "REDE DE SAÚDE MENTAL: APRESENTAÇÃO DO FLUXO".  
**Data do Pagamento:** 15/02/2018  
**Nº do Pagamento:** 735/2018

ERIC KONDO  
Prefeito Municipal

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 028/2018**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** SIDINEI TEIXEIRA  
**Cargo:** Motorista  
**Secretaria/Departamento:** Saúde  
**Quantidade de Diárias:** 20 (vinte)  
**Valor (R\$):** R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)  
**Destino:** DIVERSOS  
**Objetivo da Viagem:** Solicitação de diária ao Motorista SIDINEI TEIXEIRA para custear despesas com alimentação quando em viagem fora do Município a serviço do Fundo Municipal de Saúde.  
**Data do Pagamento:** 15/02/2018  
**Nº do Pagamento:** 743/2018

ERIC KONDO  
Prefeito Municipal

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 029/2018**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** BENEDITO BITTENCOURT DE ARAÚJO JÚNIOR  
**Cargo:** Motorista  
**Secretaria/Departamento:** Saúde  
**Valor (R\$):** R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)  
**Destino:** CURITIBA-PR  
**Objetivo da Viagem:** SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA AO MOTORISTA BENEDITO BITTENCOURT DE ARAÚJO JÚNIOR, QUE LEVARÁ AS PACIENTES APARECIDA PEREIRA LOPES E MONICA F. CRUZ, QUE PASSARÃO POR CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2018, NOS HOSPITAIS: TRABALHADOR E ANGELINA CARON, NA CIDADE DE CURITIBA-PR. JUSTIFICANDO QUE 100,00 SÃO PARA AS DESPESAS DO MOTORISTA E 60,00 SÃO PARA AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL.  
**Data do Pagamento:** 15/02/2018  
**Nº do Pagamento:** 744/2018

ERIC KONDO  
Prefeito Municipal

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 030/2018**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** LAURITA DE SOUZA CAMPOS  
**Cargo:** CONTADORA  
**Secretaria/Departamento:** ADMINISTRAÇÃO  
**Valor (R\$):** R\$ 300,00 (Trezentos Reais)  
**Destino:** CURITIBA-PR  
**Objetivo da Viagem:** SOLICITAÇÃO DE 2 (DUAS) DIÁRIAS (UMA COM PERNOITE E UMA SEM PERNOITE), A CONTADORA LAURITA DE SOUZA CAMPOS, PARA DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM EM VIAGEM À CIDADE DE CURITIBA-PR, ONDE PARTICIPARÁ DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA QUE TRATARÁ DA UNIFICAÇÃO DOS BLOCOS DOS RECURSOS FEDERAIS DA SAÚDE E NOTA TÉCNICA Nº 06/2018 SIM-AM EXPEDIDA PELO TCE-PR, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2018.  
**Data do Pagamento:** 15/02/2018  
**Nº do Pagamento:** 746/2018

ERIC KONDO  
Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro  
Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br  
www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>